



# **Prefeitura do Município de Mirandópolis**

Estado de São Paulo

Rua das Nações Unidas, nº 400 – CEP: 16.800-000

Fone/Fax: (18) 3701-9000

---

---

## **LEI Nº 2260/04**

(Dispõe sobre denominação de MARIA DAS DORES KAMLA BRUZADIN a EMEI do bairro Jardim Aeroporto de autoria do Vereador Prof. Joaquim Ortega Chiquito).

ENGº JORGE DE FARIA MALULY, Prefeito Municipal de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ,

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDOPOLIS, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) – A EMEI do bairro Jardim Aeroporto passa a denominar-se “EMEI MARIA DAS DORES KAMLA BRUZADIN”.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com aplicação da presente lei correrão a conta das dotações próprias do orçamento.

Artigo 3º)- Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirandópolis, 11 de maio de 2004.

ENGº JORGE DE FARIA MALULY  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada nesta Diretoria de Administração e Pessoal, data supra.

MARIA INES MOLINA MARTINS BUZO  
DIRETORA GERAL